



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,
www.ifrr.edu.br

5º Convocação do EDITAL 10/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os Professores Formadores relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL Nº. 10/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica	
Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos II	Abraão Jacinto Pereira

Art. 1º O candidato convocado deve organizar os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a G, abaixo listados:

- a. Termo de aceite de vaga ([Link](#));
- b. Comprovante de experiência (1 ano de magistério superior);
- c. Comprovante de formação e titulação;
- d. Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- e. Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- f. Termo de autorização de uso de imagem e voz ([Link](#)); e
- g. Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário).

Art 2º O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica do servidor e do chefe imediato (apenas para servidores ativos do IFRR), com autorização do chefe imediato do setor vinculado.

Art 3º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço de e-mail dead.vinculacao@ifrr.edu.br com cópia para a coordenação do curso: eadnaept@ifrr.edu.br.

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Isabel Sornberger Paulichi
*Diretora do Departamento de Educação a
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*
Portaria Nº 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 14/11/2025 17:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392817

Código de Autenticação: bb512b38ca

